



### EDITAL 020/2006/PRA-PRG

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002; a Portaria MP nº 450 de 6 de novembro de 2002; Portaria MP nº 381 de 16 de dezembro de 2005 e Portarias MEC nº. 384 de 23 de fevereiro de 2006 e 853 de 06 de abril de 2006 torna público que estará recebendo inscrições para Concurso Público para provimento de cargo docente, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - uma (01) vaga, em conformidade com as disposições contidas neste Edital:

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias para a classe de Professor Assistente no nível 1, a portadores do título de mestre conforme especificado na tabela abaixo, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

1.1.1 – Período das inscrições – 10/06/2006 a 04/07/2006

1.1.2- As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS · (Fone/FAX: (53) 3222-4060/3222-7300), no horário compreendido entre 8h30min e 11h00, de segunda a sexta-feira.

1.1.3- Taxa de inscrição – Deverá ser creditada a favor da UFPEL, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 4201-3, Banco do Brasil SA, finalidade 1540471526428883-7, de acordo com os seguintes valores:

- Concurso Professor Assistente – Regime de trabalho Dedicção Exclusiva (DE) R\$ 82,00 (oitenta e dois reais);

1.1.4 - No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Para o cargo de professor **Assistente** - os respectivos títulos exigidos no quadro anexo, expedidos por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, o qual deverá estar revalidado na data da posse.

b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros.

c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.

e) Uma (1) fotografia 3x4cm.

f) Cópia da cédula de identidade.

g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

h) Curriculum Vitae atualizado, com Memorial Descritivo da carreira acadêmica e científica.

Obs.: Os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae serão apresentados, obrigatoriamente, durante o ato de instalação do concurso pela banca examinadora.

i) Plano de pesquisa para os três primeiros anos, a ser desenvolvido na instituição, na área do concurso, com suas relações com o ensino e a extensão.

1.1.5- É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

1.2- A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Assistente (Regimento da UFPEL) e na Resolução do COCEPE nº 17/2003, que passam a fazer parte integrante deste Edital.

1.3 - O prazo para a realização dos concursos públicos será, no máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

1.4 - Aos candidatos inscritos será dado conhecimento, no ato da inscrição, do programa da área em concurso.

UNIDADE / DEPARTAMENTO	ÁREA	REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TIPO DE PROVAS
Faculdade de Engenharia Agrícola – Departamento de Engenharia Agrícola (53) 3275 7317	Propriedades Físicas, Químicas e Orgânicas da Madeira; Propriedades e Produtos Energéticos da Madeira; Biodegradação e Preservação da Madeira; Produtos de Adesão e Colagem	Assistente  Graduação – Engenharias <b>E</b> Pós-Graduação – Mestrado ou Doutorado com tema da Tese na área de conhecimento do concurso	DE	Escrita, Didática e Títulos

## 2 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

2.1 - Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 1.1.1 deste Edital, o novo prazo será reaberto de 06/07/2006 a 20/07/2006, passando da classe de professor Assistente para a classe de professor Auxiliar.

2.2 - O prazo para a realização dos concursos públicos prorrogados conforme o item 2.1 será, no máximo, de quinze (15) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

## 3 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UFPEL divulgará, pelo Diário Oficial da União, através de Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

## 4 – DO PROVIMENTO DAS VAGAS

4.1-A nomeação na classe de Professor Assistente, Nível I ou de Professor Auxiliar, Nível I, com a remuneração correspondente fixada em Lei, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

4.2- A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

## 5 – DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1- O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período.

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do mesmo.

6.2- Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

6.3 - As normas para realização do concurso serão entregues ao candidato no ato da inscrição.

6.4 - Maiores informações pelos fones/FAX: (53) 3222 4060 / 3222 7300 / 3275 7189, ou pelo endereço eletrônico <http://www.ufpel.edu.br>.

Pelotas, 08 de junho de 2006.

Francisco Carlos Gomes Luzzardi  
Pró-Reitor Administrativo

Luiz Fernando Minello  
Pró-Reitor de Graduação